DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 27 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 712A

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4501/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM PAVIMENTO ASFÁLTICO (“TAPA BURACO”) NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**.**

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de lbaté/SP, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que foi **SUSPENSO** o andamento do feito e por via de consequência adiada “sine die” a sessão pública para adequações editalícias.

Ibaté/SP, 27 de novembro de 2025.

Waine Gesualdo Aprea Junior
Agente de Contratação

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

PROCESSO n° 3169/2025

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA, DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SETOR DE SAÚDE, DOS GRUPOS A (BIOLÓGICOS); GRUPO B (QUÍMICOS E MEDICAMENTOS); E GRUPO E (PERFURO CORTANTES) DE ACORDO COM AS LEIS, OS DECRETOS E AS RESOLUÇÕES E NORMAS DO MUNICÍPIO, DO ESTADO E DA UNIÃO, E CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Trata-se de **impugnação ao edital** apresentada pela empresa **SERVIOSTE SÃO PAULO LTDA**, CNPJ nº 12.610.056/0001-47, no dia 24/11/2025, dentro do prazo legal, na qual a impugnante aponta possíveis irregularidades e solicita adequações editalícias.

Após análise das razões apresentadas pela Secretaria solicitante, verificou-se que os argumentos expostos merecem acolhimento, uma vez que as disposições questionadas realmente demandam ajustes, a fim de garantir a ampla competitividade, a conformidade com a legislação vigente e a segurança jurídica do certame.

Diante do exposto, decido, **RECEBER E ACATAR** a impugnação, por seus fundamentos, suspendendo a sessão pública do Pregão, inicialmente agendada para o dia 28/11/2025 para as correções editalícias, ficando desde já remarcado a sessão para o dia **15/12/2025, às 09h00.**

Ibaté, 27 de novembro de 2025

WAINE GESUALDO APREA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO